



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº07/2024 FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2024 FMAS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da Independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre o **Senhor Lienhart Wiessner**, CPF nº 008.992.679-04, em virtude do fato de que a família já reside no imóvel em questão. A mudança para um novo local implicaria custos adicionais, os quais se mostram financeiramente inviáveis. O valor do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela mensal, no âmbito do Programa Aluguel Social em favor do Senhor J.C.L.

Ademais, a execução do contrato reflete um valor compatível com a realidade do município, conforme evidenciado no Relatório Social elaborado pela Assistente Social. Este relatório atesta que a família beneficiária da locação se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica e enfrenta problemas de saúde.

O processo de Inexigibilidade de Licitação foi conduzido em conformidade com as etapas necessárias, selecionando o locador devido à circunstância de a família já residir no imóvel, o que torna a mudança financeiramente inviável. O locador apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Outrossim, o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevê a hipótese de inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel cujas características e localização tornem a escolha imprescindível, como se verifica na presente contratação.

Braço do Trombudo/SC, 10 de outubro de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal